



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA
entre
Centro Ortopédico do Funchal
e
Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas

Primeiro outorgante: Irmãos Machado – Centro Ortopédico do Funchal, Lda, com sede na Rua da Conceição, 62, 9050-026 Funchal, contribuinte fiscal número 511 000 707, aqui representado por Emanuel dos Reis Camacho Machado, na qualidade de Gerente e com os respectivos poderes para o acto.

Segundo outorgante: Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, à frente designada OE, com sede na Rua da Carreira 63, 3º G, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 500978905, aqui representada pelo seu Presidente do Secretariado Regional, Antonio Eduardo de Freitas Jesus, com os respectivos poderes para o acto.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

Cláusula 1.

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos membros e funcionários do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

Cláusula 2.

Os membros da Ordem dos Economistas terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de membro. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.



Cláusula 3.

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus membros e funcionários o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.

Cláusula 4.

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

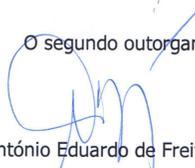
O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes

Funchal, 11 de Setembro de 2007

O primeiro outorgante


Emanuel dos Reis Camacho Machado
Gerente

O segundo outorgante

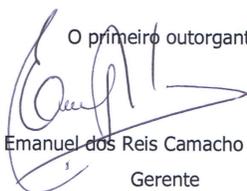

António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional

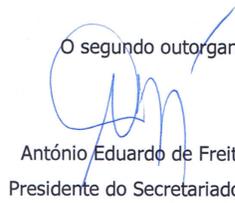


ANEXO I

Condições preferenciais suportadas por um desconto de 5% (Cinco) na aquisição de produtos e serviços comercializados pelo Centro Ortopédico do Funchal, nas lojas situadas na Rua da Conceição, 62 e Rua do Bom Jesus, 20. Este desconto não é acumulável com outros descontos ou promoções em vigor

Funchal, 11 de Setembro 2007

O primeiro outorgante

Emanuel dos Reis Camacho Machado
Gerente

O segundo outorgante

António Eduardo de Freitas Jesus
Presidente do Secretariado Regional